LEI COMPLEMENTAR Nº519, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera o Anexo III da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016, Tabela de Referências Salariais dos Servidores da Câmara Municipal de Mococa, com a concessão de aumento real de 6,5 % (seis vírgula cinco por cento), que passa a vigorar sob a seguinte redação:

ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2019

Ref.	Salário Base			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
1	R$ 1.297,00	R$ 1.426,70	R$ 1.712,03	R$ 2.225,64
2	R$ 1.716,11	R$ 1.887,72	R$ 2.265,26	R$ 2.944,84
3	R$ 2.004,25	R$ 2.204,67	R$ 2.645,61	R$ 3.439,29
4	R$ 2.056,63	R$ 2.262,30	R$ 2.714,76	R$ 3.529,18
5	R$ 2.261,48	R$ 2.487,63	R$ 2.985,15	R$ 3.880,70
6	R$ 2.711,51	R$ 2.982,66	R$ 3.579,19	R$ 4.652,95
7	R$ 3.479,06	R$ 3.826,97	R$ 4.592,36	R$ 5.970,07
8	R$ 3.497,32	R$ 3.847,06	R$ 4.616,47	R$ 6.001,41
9	R$ 3.890,21	R$ 4.279,23	R$ 5.135,07	R$ 6.675,60
10	R$ 4.283,13	R$ 4.711,45	R$ 5.653,74	R$ 7.349,86
11	R$ 4.974,65	R$ 5.969,57	R$ 7.760,45	
12	R$ 6.517,46	R$ 7.820,95	R$ 10.167,24	

Art. 3°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE MARÇO DE 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal